



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 034/2013

Prezada Senhora,

Por ordem da Senhora Pregoeira, em consulta às unidades técnicas responsáveis, foram-nos fornecidas as seguintes respostas aos seus questionamentos:

QUESTIONAMENTO 1: Conforme determinação das normas fiscais, a Certisign está obrigada a fornecer notas fiscais separadas, uma para certificado digital, incidindo assim valores diferentes de ISS e outra emitida para a venda de *hardware* token, pois sobre esse incide ICMS. A emissão separada dessas notas será aceita pelo órgão?

RESPOSTA: *“Sim. As notas fiscais serão aceitas pelo Órgão.”*

QUESTIONAMENTO 2: O Contratante poderá estabelecer junto à Contratada um cronograma para execução do objeto, ou seja, poderá haver um planejamento para que o atendimento seja feito considerando um volume de validações/dia para que o tempo seja otimizado?

RESPOSTA: *“Não haverá cronograma para execução do objeto - os certificados serão solicitados paulatinamente até a validade da Ata de Registro de Preços.”*

QUESTIONAMENTO 3: Caso ocorra a invalidação, revogação em decorrência da utilização indevida do certificado por parte do usuário, as despesas de nova emissão de certificado digital serão de responsabilidade do Contratante?

RESPOSTA: *“Sim, ficarão a cargo do TRESA as respectivas despesas.”*

QUESTIONAMENTO 4: De acordo com o item 1.5.1. “A validação presencial de cada certificado deverá ser realizada em posto de atendimento credenciado na cidade de Florianópolis/SC”. Reforçamos ao Contratante a importância do agendamento prévio e da impossibilidade do posto de atendimento atender em condição de encaixe (sem agendamento). O TRE SC está de acordo com essa afirmativa?

RESPOSTA: Sim.

QUESTIONAMENTO 5: De acordo com o item 13.1.5, os dispositivos de armazenamento token criptográfico deverão ser fornecidos com todos os *softwares*, *drivers*, e demais dispositivos necessários ao seu funcionamento, bem como documentação completa e atualizada necessária à sua instalação e operação (guias e/ou manuais). Atualmente, para maior praticidade, a Certisign disponibiliza para *download* em seu portal www.certisign.com.br, o programa de instalação e manual de usuário referente aos *hardwares*, Smart Card, Leitora e Token. O TRESA interpreta positivamente a possibilidade de atendermos o referido item dessa forma? Pois atenderemos plenamente a essa necessidade.

RESPOSTA: Sim.

QUESTIONAMENTO 6: De acordo com o termo de referência do certificado e-CPF Tipo A3, não é mencionada em qual hierarquia o certificado se enquadra. Perguntamos ao TRESA, que tipo de certificado e-CPF A3 será ofertado, na hierarquia da Receita Federal Brasileira (RFB) ou na hierarquia AC JUS?

RESPOSTA: Hierarquia da Receita Federal do Brasil (RFB).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

QUESTIONAMENTO 7: A Contratada deve obrigatoriamente ser uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada pela ICP-Brasil? Será permitida a participação de Autoridade de Registro (AR)?

RESPOSTA: *“Será permitida a participação de Autoridade de Registro, desde que esteja credenciada a entregar o objeto solicitado.”*

Atenciosamente,
Jailson Laurentino
Equipe de Apoio